

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 620/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º REGULARIZAR A PERMUTA entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema RJ, GECIANE ROSA VIEIRA GONÇALVES Matrícula nº 2551-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento Matemática, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua RJ, ERIK SARDELA MARQUES, Matrícula 13222-5, ocupante do cargo efetivo de Professor 6º ao 9º ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.01493-9 de 09/02/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.
  - Art. 2º Esta Portaria regulariza o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
- **Art. 3º** O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.
  - **Art.** 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de dezembro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

**Prefeito Municipal**